



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1390 DE 17 DE Novembro DE 2009.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$22.322,77 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) para reforço de dotações no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências".

*Sancionada em 17/11/09*  
ROGÉRIO RIENTE  
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$22.322,77** (vinte e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) para reforço de dotações no Orçamento - Programa do Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
07	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.301.	Atenção Básica	
07.01.10.301.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.301.0028.2.006	PACS – Prog. Agentes Comun. Saúde	
3.3.90.04.00.00.00.00.0014	Contratação por Tempo Determinado	22.322,77

Art.2º. Para abertura do presente Crédito Adicional, será utilizado como fonte de recurso o provável excesso de arrecadação no valor de R\$22.322,77 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim demonstrado com planilhas em anexo;

<b>01 Saldo em 31/12/2008</b>	124,87
02 Receita Realizada de 01/09 a 09/09	175.767,00
03 Rendimentos Auferidos de 01/09 a 09/09	1.018,90
04 Tendência da Receita para 10/09 a 12/09	86.746,32
05 Rendimentos Estimados para 10/09 a 12/09	300,00
<b>06 Somatório de 01 a 05</b>	<b>263.957,09</b>
07 Receita Prevista na LOA	240.520,00
08 Excesso de Arrecadação mais tendência	23.437,09
<b>09 Recurso a ser utilizado</b>	<b>22.322,77</b>

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 17 de Novembro de 2009.

*Rogério Riente*  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
RECURSO 14 - ANEXO ÚNICO

MESES	REPASSE/2009	RENDIMENTO/2009	TOTAL
Saldo Anterior- Dez/08			R\$ 124,87
Janeiro	R\$ 20.073,00	R\$ 381,01	R\$ 20.454,01
Fevereiro	R\$ -	R\$ 47,03	R\$ 47,03
Março	R\$ 19.173,00	R\$ 222,61	R\$ 19.395,61
Abril	R\$ 38.346,00	R\$ 93,88	R\$ 38.439,88
Maiο	R\$ 19.173,00	R\$ 36,80	R\$ 19.209,80
Junho	R\$ 19.173,00	R\$ 89,32	R\$ 19.262,32
Julho	R\$ 19.173,00	R\$ 91,90	R\$ 19.264,90
Agosto	R\$ 19.173,00	R\$ 25,24	R\$ 19.198,24
Setembro	R\$ 21.483,00	R\$ 31,11	R\$ 21.514,11
TOTAL	R\$ 175.767,00	R\$ 1.018,90	R\$ 176.910,77

(\*) Tendência da Receita - Metodologia Utilizada - Taxa de Implemento

Arrecadação de 01/09 a 09/09	R\$ 175.767,00
Arrecadação de 01/09 a 09/08	R\$ 155.386,00
Acréscimo percentual no período	13,11%
Arrecadação de 10/08 a 12/08	R\$ 76.692,00
Acréscimo percentual no período	113,11%
Tendência de arrecadação	R\$ 86.746,32
Arrecadação de 01/09 a 09/09	R\$ 175.767,00
Tendência de arrecadação	R\$ 86.746,32
Saldo Financeiro em 31/12/08	R\$ 124,87
Rendimentos Auferidos de 01/09 a 09/09	R\$ 1.018,90
Rendimentos Previstos de 10/09 a 12/09	R\$ 300,00
Total da Arrecadação Prevista	R\$ 263.957,09

ROGÉRIO RIENTE  
PREFEITO MUNICIPAL